



DEFESA. Na opinião do secretário da Fazenda, José Teófilo, "a legislação não obriga a fazer este repasse". FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

BRIGA JURÍDICA PROCURADORIA-GERAL ANALISOU QUESTIONAMENTO E DISSE QUE NÃO HÁ FUNDAMENTO

Governo não pagará dívida de royalties aos municípios

Secretário disse que não há débito, porque Estado não é obrigado a repassar o valor

DENISE ZANDONADI

"O Governo do Estado entende que, juridicamente, não deve repassar para os 78 municípios parte dos 5% dos royalties que recebe pela exploração de petróleo. Na nossa interpretação, a legislação não nos obriga a fazer este repasse", afirmou ontem o secretário estadual da Fazenda, José Teófilo Oliveira ao responder à reivindicação do prefeito de Vila Velha, Max Mauro Filho, que solicitará, judicialmente o repasse.

O entendimento da Procuradoria-Geral do Estado, se-

gundo Oliveira, é que o argumento básico do prefeito de Vila Velha - o artigo 9º da Lei 7.990/89 foi revogado pela legislação posterior, ou seja, a Lei 9.648/98. "este é o entendimento jurídico do Governo: o Estado não tem obrigação de repassar, na base de 25% dos referidos 5% de royalties para os municípios", afirmou Oliveira.

Os prefeitos alegam que este repasse é feito por todos os outros Estados produtores de petróleo. Por um período, o Governo do Rio de Janeiro deixou de repassar para os municípios, mas voltou a fazê-lo depois do protesto dos prefeitos. No Estado, no Governo anterior, os secretários municipais da Fazenda iniciaram um movimento para cobrar os royalties, mas não tiveram sucesso.

"Causa estranheza que, somente agora, os prefeitos queiram receber este dinhei-

ro. Pelas informações que temos, o repasse deveria estar sendo feito desde 1994, mas só agora é reivindicado", argumentou o secretário da Fazenda. Além de Max Filho, outros prefeitos estudam o assunto e deverão levar a questão para a Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes) presidida por Guerino Balestrassi (PSB), de Colatina.

Lei. O prefeito de Vila Velha disse que pelos cálculos iniciais, de 1994 a setembro de 2004, os municípios deixaram de receber R\$ 38 milhões do Estado. "Somente Vila Velha ficou sem mais de R\$ 2 milhões", assegura ele.

Em função das discordâncias referentes ao assunto, Max Filho disse que deverá ajuizar, na próxima semana, uma ação na Justiça solicitando que o dinheiro seja repassado, nas mesmas bases da

participação dos municípios na divisão do ICMS, e com uma ação solicitando o pagamento do dinheiro referente aos anos anteriores.

"É bom mesmo que o questionamento seja feito na Justiça, porque o nosso entendimento é que não devemos nada às prefeituras referente aos 5% dos royalties recebidos pelo Estado", afirmou Oliveira.

O repasse de royalties é feito aos Estados produtores de petróleo e gás de todo o país. As regras de distribuição são definidas por legislação própria, mas há divergências em vários sentidos, inclusive em relação aos municípios que exigem o repasse maior por terem, em suas áreas, atividades secundárias de apoio e logística voltadas para o petróleo. A questão, pelo menos no Espírito Santo, deverá ser levada para a Justiça decidir.